

PORTARIA 952/2008

*“Prorroga prazo para
conclusão de Processo
Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 8.717/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 76/06;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 808 de 8 de setembro de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de outubro de 2008.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.